



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>39/2017</u> Processo Nº 1062719/2017
Assunto:	: AUTO DE INFRAÇÃO		
Interessada:	: LIMIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 05/2017, estando presentes os seus Membros: Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral Araújo**, Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz** e Engº de Produção/Mec. **Fábio Morais Borges** apreciando o Processo Nº **1062719/2017**, que trata sobre Auto de Infração **500001152 / 2017**, contra a Firma LIMIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida, ou seja, apresentação de ART do PCMAT de obra localizada a Rua Júlia Chaves de Alcântara, 73, QD301, Mangabeira, João Pessoa, PB, 58057490, referente a construção de edificação multifamiliar com 02 pavimentos e área de 198,00 m² com 04 apartamentos, e;

considerando que tal fato constitui infração ao Art. 1º da Lei 6.496/77;

considerando que o interessado não eliminou o fato gerador da infração e não apresentou defesa;

considerando que o auto de infração foi entregue na própria obra, via “AR” dos Correios, em 15/03/2017;

DELIBEROU:

1 – Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração, devendo ser aplicada a penalidade MÁXIMA com seu valor atualizado nos termos da Lei N.º 5194/66, alínea “a” do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Art.73.

2- Encaminhar o processo para análise da Câmara especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA.

João Pessoa, 21 de junho de 2017

Eng^a Ambiental/Seg. Trab. Kátia Lemos Diniz
Coordenadora Adjunta da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)